

Boletim 1 - setembro de 1989

JURISPRUDÊNCIA DIREITO ADMINISTRATIVO

EMENTA

Adicional por tempo de serviço. Cálculo simples para os servidores em geral, aos quais não se aplicava a regra do DL 2.019, de 1983. Apelo improvido. (AC 308-CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pag. 32).

EMENTA

Administrativo.Militar.Integração ao quadro regular não requerida.Pretensão atingida pela prescrição quinquenal.Apelo improvido.(AC 251 - RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães,DPJ 2.8.89, pag. 24)

EMENTA

Administrativo. Ferrovários desligados da RFFSA, sem opção pelo regime celetista, obtendo aposentadoria previdenciária. Não alcançada pela prescrição a pretensão à dupla aposentadoria, mas tão somente as prestações anteriores ao quinquênio do ajuizamento da ação. Apelo parcialmente provido. (AC 1124-CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T./, un. , DPJ 5.9.89, pag. 32).

EMENTA

Administrativo. Prática de atos privativos de instituição financeira. Intimação de cessação de atividade. Medida cautelar concedida para permitir a atividade da requerente, até julgamento da ação principal. Existência de risco de dano de difícil reparação e relevância dos fundamentos. Apelo improvido. (AC 385-CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pag. 32).

EMENTA

Administrativo.Pedido de correção monetária e juros de diferenças decorrentes do Plano único instituído pela Lei 7596, de 1987.Pagamento efetivado antes de decorridos 90 dias do enquadramento.Não incidência do Decreto lei n. 75, de 1966.Improcedência da reclamação.Recurso provido.(RO 005 - PB, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DPJ 2.8.89, pag. 24))

EMENTA

Administrativo. Vantagens decorrentes de exoneração de servidor federal. Falta de regulamento. Inviabilidade da apreciação judicial da conveniência administrativa. Apelo improvido.(AC 350 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pag. 31).

EMENTA

Administrativo. Reclassificação de cargos. Prescrição. Aplicação do Decreto no 20910/32. Sendo o Ato Administrativo, do qual se origina a ação, de mais de 5 (cinco) anos do seu ajuizamento, pronuncia-se a sua prescrição dentro do Princípio da "actio nata". (AC 358 / 89 - CE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, DPJ 31.8.89, pag. 30).

EMENTA

Processual Civil e Administrativo. Interpretação legal controvertida no antigo Tribunal Federal de Recursos não se enquadra à hipótese da Súmula 134 - TFR. Erro de fato inexistente. Criação de novo sistema de remuneração favorável aos servidores e inconciliável com gratificações anteriores, especialmente a de produtividade médica por unidades de serviço. Demanda improcedente. (AR 005 - AL, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DPJ 31.8.89, pag. 31).

EMENTA

Administrativo. Vestibular. Aluno que se submete a novo vestibular, do mesmo curso. Concessão válida de matrícula, cancelando-se a anterior. Inexistência de prejuízo para candidato não classificado. Apelo improvido. (AMS 324 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T., un., DPJ 5.9.89, pag. 30).

JURISPRUDÊNCIA DIREITO CIVIL

EMENTA

Civil. Responsabilidade da Administração pela reparação dos danos causados em acidente de veículo. Apelo improvido. (AC 581 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pag. 32).

EMENTA

Mandado de segurança. Reajuste das prestações do mutuário do SFH. Cabimento da ação mandamental. Limite máximo da variação do salário mínimo . Inexistência de conflito com a orientação do STF no julgamento da Representação n. 1288-3-DF. Aplicação da equivalência salarial prevista no contrato. Apelo provido parcialmente. (AMS 286 - PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DPJ 31.8.89, pág. 30).

EMENTA

Critério de reajuste das prestações do SFH tendo como limite máximo a variação do salário mínimo. Inexistência de contradição com a interpretação do D.L. 19/66 dada pelo STF. Embargos rejeitados. (ED na AMS 446 - PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T. , un., DPJ 5.9.89, pág. 30).

EMENTA

Processual Civil e Civil. Sentença proferida em audiência. Intimação posterior pelo órgão oficial. Termo inicial. Advogado ausente, embora intimado. Inexistência de cerceamento de defesa. Loteria de prognósticos. Cartão previamente excluído do concurso e apresentado como premiado. Índícios veementes de fraude. Recusa legítima de premiação. Apelo improvido. (AC 026-PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pág. 32).

EMENTA

Contrato de serviço de engenharia. Reajustamento de preço. Demora na execução por culpa exclusiva da contratada. A realidade econômica vivida no País, após tantos fracassos de planos de combate à inflação, não põe dúvida de que os preços dos contratos, especialmente os de execução de obras de engenharia, devem ser reajustados, de acordo com os padrões legais, salvo renúncia expressa e com cláusula contratual. Se a executada demorou em liberar ordem de serviço para a execução de contrato firmado, deve responder pelo reajustamento do preço do mesmo, em face da rapidez com que a inflação corrói o quantitativo ajustado. Improvimento do apelo. (AC 28-PE, Rel. Juiz José Delgado, DPJ 5.9.89, pág. 30).

JURISPRUDÊNCIA DIREITO PROCESSUAL CIVIL

EMENTA

Ação Rescisória. Violação de disposição de lei. Cabe à parte autora indicar o dispositivo de lei violado, sem o que improcede a Rescisória com fulcro no inciso V do art. 485 do Código de Processo Civil. (AR 006.PE, Rel. Juiz Araken Mariz, Pleno, un., DJP 5.9.89, pág. 29).

EMENTA

Ação de reparação de danos causados por funcionário da União, em acidente de veículos. Denúnciação da lide. Cabimento. Agravo provido. (AG 036 - SE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T., un. , DPJ 5.9.89, pág. 30).

EMENTA

Constitucional e Processual Civil. Conflito de competência. Mandado de segurança. Domicílio da autoridade coatora. a competência para conhecer e julgar Mandado de Segurança se determina pelo domicílio da autoridade coatora. Improcedência do Conflito. (CC 018 - PE, Rel. Juiz Hugo Machado, Pleno, DJP 5.9.89, pág. 29).

EMENTA

Constitucional. Conflito de jurisdição entre juizes vinculados a Tribunais diversos. Competência do Superior Tribunal de Justiça. Conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, compete ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça o julgamento de conflito de jurisdição entre juizes vinculados a tribunais diversos (art. 105, I, d). Conflito não conhecido. (CC 009 - PE, Rel. Juiz Hugo Machado, Pleno, un., DPJ 5.9.89, pág. 29).

EMENTA

Cancelamento de débito previdenciário com base no art. 29 do Decreto-lei nº 2303, de 1986. A Anistia Fiscal de que trata o art. 29 do Decreto-lei nº 2303, de 21.11.86, não abrange os débitos referentes a contribuições previdenciárias. Sentença reformada para que seja retomado o curso da execução. (AC 678 - CE, Rel. Juiz Orlando Rebouças, 1a. T. , un. , DJP 1.9.89, pág. 28).

EMENTA

Execução fiscal. Incabível a extinção por falta de interesse processual com base na regra do art. 1 do D.L. 1793, da 1980. Avaliação da conveniência em propor ações de menor valor compete ao credor, quando não ocorre o cancelamento do débito ou a anistia. Apelo provido. (AC 610 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães" DPJ 2.8.89, pág. 30).

EMENTA

Mandado de Segurança contra ato Judicial. Efeito suspensivo em apelação interposta contra sentença proferida em ação cautelar inominada que concedeu reajuste de vencimentos de servidores federais, relativos aos meses de abril e maio, de acordo com a URP. Perda de objeto da impetração em face do Decreto-lei n. 2453, de 10.08.88, que restabeleceu o reajuste. (MS 18 - CE, Rel. para o acórdão Juiz Castro Meira, DJP 10.8.89, pág. 30)

EMENTA

Mandado de segurança. Efeito suspensivo do agravo de instrumento. A pretensão deduzida não encontra amparo no ordenamento jurídico vigente. Não conhecimento da segurança, preliminarmente, por não se acharem presentes os requisitos que legitimam o seu cabimento contra ato judicial. (MS 131 - PE, Rel. Juiz Araken Mariz, DJP 5.8.89, pág. 23).

EMENTA

Mandado de segurança. Entidade desportiva. Pessoa jurídica de Direito Privado. Eleição de seus mentores. A controvérsia nada tendo a ver com os princípios normativos do Conselho Nacional de Desportos, sendo, ao revés, circunscrita ao âmbito da Federação local, a competência para o seu deslinde é da Justiça Estadual. Precedentes jurisprudenciais. Segurança concedida. decisão unânime. (MS 132 - RN, Rel. Juiz Francisco Falcão, DJP 18.8.89, pág. 23).

EMENTA

Mandado de segurança contra ato judicial. Descabimento. Ausência de pressupostos. I - Não cabe Mandado de Segurança contra ato judicial, sem que haja sido interposto, no tempo certo, o recurso cabível. II - O Mandado de Segurança não pode ser admitido para imprimir efeito suspensivo à apelação em Mandado de Segurança, dada a natureza executória de sua decisão. III - A via correta para se discutir o débito fiscal é por meio de Embargos. (MS 685 - PE, Rel. Juiz Araken Mariz, Pleno, un., DJP 5.9.89, pág. 29).

EMENTA

Mandado de segurança. Ato judicial. Cabimento. É admissível Mandado de Segurança contra decisão de que não caiba recurso com efeito suspensivo desde que ocorrentes os pressupostos constitucionais do Mandado de Segurança (art. 5º, LXIX) e desde que tenha sido interposto, a tempo e modo o recurso próprio, se do ato resultar a possibilidade de dano irreparável, ou, ainda, no caso de evidente ilegalidade do ato, para obstar, de imediato, as consequências lesivas do ato impugnado. (MS 19/89 - CE, Rel. Juiz Huoo Machado, Pleno, un., DPJ 5.9.89, pag. 29).

EMENTA

Processual Civil. Mandado de segurança. Ato judicial. Competência. Coisa julgada. domínio e posse. Usucapião.

A competência para o julgamento de mandado de segurança de ato de juiz estadual, onde tenha intervindo a União Federal, é do Tribunal Regional Federal.

Terceiro, titular de interesse jurídico, é parte legítima para impetração de segurança contra decisão judicial e em situações excepcionais, a impetração é cabível, independentemente da interposição de recurso.

Os efeitos da coisa julgada não beneficiam nem prejudicam terceiros (CPC, art. 472).

Não obstante distintos o domínio e a posse, o não reconhecimento daquele, em ação de usucapião, pode implicar denegação desta.

O objetivo de evitar conturbação social e a preservação do estado de fato atual até que se defina judicialmente o domínio das terras em litígio são

peculiaridades que recomendam, no caso, o deferimento da segurança. (MS 010 - PE, Rel. Juiz Hugo Machado, DJP 5.8.89, pág. 23).

EMENTA

Processual.Tributário. PIS. Medida cautelar. Presentes o fumus boni juris e o periculum in mora defere-se, liminarmente, a cautelar que objetiva tão só recolhimento de importâncias e vincendas como ato preparatório para a ação principal. Apelação provida. (AC 339 - SE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, DPJ 2.8.89, pag. 27).

EMENTA

Qualquer que seja o valor da causa em que haja questão de constitucionalidade cabe apelação. Súmula 246 - TFR. Agravo provido. (AG 14 - PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DPJ 2.8.89, pág. 30).

EMENTA

Processual Civil. Medida cautelar visando depósito de Imposto de Renda, e não do PIS. Ilegitimidade passiva da Caixa Econômica Federal. Honorários advocatícios adequadamente fixados. Apelo improvido. (AC 1127-CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T., un. DPJ 5.9.89, pág. 32).

EMENTA

Processual Civil. Sentença homologatória de cálculo retificado ante anterior impugnação. Inexistência de preclusão. Uso regular de recurso. Conta baseada nos elementos dos autos. Apelo improvido. (AC 072-PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pag. 32).

EMENTA

Processual Civil. I - Empresa pública em liquidação permanece como parte, cabendo a habilitação da sucessora na época oportuna. II - Não abertura de oportunidade de quesitação e indicação de assistente técnico do arbitrador consiste em nulidade relativa. Não arguida na impugnação ao laudo, opera-se a preclusão (art. 245, CPC). III - Da sentença proferida em liquidação por arbitramento cabe apelação. IV - Laudo que se ajusta à sentença condenatória. Apelo improvido. (AC 201-SE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pag. 32).

EMENTA

Processual . Conflito de competência. Juiz plantonista. Aplicação do Provimento 194/79 do CJF. Competência do Juízo ao qual se distribua a ação. (CC 007 - PE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, DJP 5.08.89, pag. 23).

EMENTA

Processual. Conflito de competência. Não vinculação do Juiz Plantonista que recebeu a inicial e nela concedeu, inclusive, medida cautelar. Aplicação do Provimento 194 do extinto TFR. (CC 011 - PE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, DJP 18.8.89, pag. 23).

EMENTA

Processual Civil. Conflito de competência. Aplicação da Súmula 262 do extinto TFR. Competente o Juiz que presidiu a Audiência de Instrução, onde inclusive colheu prova. (CC 014 - PE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, DJP 18.8.89, pag. 23).

EMENTA

Processual Civil. Julgamento antecipado com base no efeito da revelia. Inviabilidade, por se tratar de direito indisponível. Caso, entretanto, de julgamento antecipado da lide, por ser a prova exclusivamente documental. Acórdão assim explicitado que se mantém quanto aos fundamentos e conclusão. Embargos rejeitados. (ED na AC 1773 - PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DPJ 31.8.89, pag. 31).

EMENTA

Processual Civil. Extinção do Processo. Deferida a suspensão do processo até posterior provocação do exequente, é inadmissível a extinção deste, com fundamento no art. 267, parágrafo 1º, do CPC. Apelação provida. (AC 003 - PE, Rel. Juiz Hugo Macbado, 1a. T., DJP 22.8.89, pag. 21).

EMENTA

Processual Civil. Conflito de competência. Juiz que não colheu prova em audiência. Não vinculação. O Juiz que, mesmo iniciando a audiência, não colheu provas, não se vincula ao processo. Precedentes do TFR. Improcedência do conflito. (CC 013 - PE, Rel. Juiz Hugo Machado, Pleno, un., DPJ 5.9.89, pág. 25).

EMENTA

Processual Civil. Embargos infringentes. Falta de representação processual. Nulidade. A apresentação do instrumento de mandato é indispensável à promoção em Juízo, sua falta acarreta nulidade do processo. (EI 2343-AL, Rel. Juiz Araken Mariz, Pleno, un., DJP 5.9.89, pág. 29).

EMENTA

Processual. Interpretação do Decreto lei 1793/80. Extinção do processo. Está pacificada a jurisprudência no sentido de que o Decreto lei .1793/80 não autoriza a extinção, pelo Poder Judiciário, de ações de valor igual ou inferior a 20 (vinte) OTNs, por o juízo da conveniência ou não do ajuizamento ou não pertencer, exclusivamente, à Fazenda Pública. Por outro lado, o referido dispositivo legal não declarou, em causas com os valores referidos inexistir interesse econômico para o ajuizamento. Apelação provida. (AC 137 - PE, Rel. Juiz José Delgado, 2a. T. , un. DPJ 5.9.89, pág. 29).

EMENTA

Processual. Cancelamento de débito. Decreto lei n° 2303/86, art. 29. Abrangência do dispositivo. O art. 29 do Decreto lei n° 2.303, de 21.11.86, cancelou, apenas, os débitos para com a União Federal, não abrangendo aqueles para com as autarquias federais. Provimento da apelação. (AC 154 - PE, Rel. Juiz José Delgado, 2a. T., un. DPJ 5.9.89, pág. 30).

EMENTA

Processual Civil. Extinta execução e opostos embargos infringentes do julgado, da decisão que aprecia esse recurso não cabe qualquer outro. Preclusão que impede o seguimento de posterior apelação. Agravo improvido. (AG 031 - SE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T., un. DPJ 5.9.89, pág. 30).

EMENTA

Processo Civil. Liminar em ação cautelar deferindo depósito de mutuários do SFH que movem ação de rito ordinário na qual se discute o valor das prestações do financiamento, e suspendendo execução judicial. Uso normal do poder geral de cautela (art. 798, CPC) . Agravo improvido. (AG 53 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T. un., DPJ 5.9.89, pag. 30).

JURISPRUDÊNCIA DIREITO PREVIDENCIÁRIO

EMENTA

Previdenciário. Comprovada a condição de ex-combatente, a renda mensal deve ser fixada em 100% do salário de benefício. Apelo provido. (AC 280 - RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pág. 31).

EMENTA

Previdenciário. Anotações na Carteira Profissional. Aplicação do art. 18 da CLPS. Gozando as anotações da Carteira Profissional presunção juris tantum (Súmulas 225 - STF e 12 - TST) , não ofertada contra prova capaz de elidi-las, não se lhes nega tal força probatória. Apelação desprovida. (C 257 - PE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, DPJ 2.8.89, pág. 26).

EMENTA

Previdenciário. Os benefícios previdenciários sujeitam-se a atualização na forma da súmula 71 - TFR, até março de 1971, e, a partir de abril de 1981, segundo a Lei 6.899. Apelo provido. (AC 605 - PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pae. 31).

EMENTA

Contribuições previdenciárias. Cancelamento. Decreto-lei n. 2303/86. O cancelamento de que trata o Decreto-lei n. 2303/86 alcança, apenas, os débitos para com a Fazenda Nacional. Apelação provida. (AC 061 - PE, Rel. Juiz Castro Meira, DJP 22.8.89, pág. 22).

EMENTA

Previdenciário. Vínculo canônico não impede designação de companheira pelo segurado, fazendo cessar a anterior designação presumida. Não se aplica à situação o verbete 159 da Súmula do Tribunal Federal de Recursos. Apelação improvida. (AC 278 - PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DPJ 31.8.89, pág. 31)

EMENTA

Previdenciário. Pensões devidas a dependentes de excombatentes e ex-práticos de barra. Lei 1.756/52. Cálculo mediante encontro de contas. Apelo improvido. (AC 1156 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T. , un., DPJ 5.9.89, pág. 32).

EMENTA

Previdenciário. Perícia que constata a inexistência de doença incapacitante. Inviabilidade da aposentadoria por invalidez. Apelo improvido. (AC 1088-PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T., un., DPJ 5.9.89, pág. 32).

JURISPRUDÊNCIA DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

EMENTA

Processual Penal. Habeas corpus. Erro na capitulação. O erro na capitulação legal do fato não invalida a denúncia, desde que, descrita nesta, indubitavelmente, a conduta ilícita imputada ao acusado. Ordem denegada. (HC 011 - PE, Rel. Juiz Hugo Machado, DJP 22.8.89, pág. 27).

EMENTA

Penal. Desacato à autoridade. Inexistência de prova de autoria. Não se tendo como certa a participação do réu nos fatos delituosos que lhe foram imputados, descabe a imposição de qualquer sanção, face à inexistência de elementos concretos capazes de fundamentar um decreto condenatório. Para uma condenação Penal, cujas consequências são sempre graves, a prova há que restar clara firme e indubitosa. Meras hipóteses não constituem prova judicial segura. Recurso desprovido. Sentença mantida. (RcCr 001-PE, Rel. Juiz Castro Meira, DJP 22.8.89, pág. 24).

EMENTA

Penal. Prescrição na fase inquisitorial. Inquérito policial onde se apuram vários crimes, será determinado o seu trancamento, prosseguindo-se a investigação em relação aos demais. Apelação parcialmente provida. (RHC 010 - PE, Rel. Juiz Castro Meira, DJP 22.8.89, pag. 24).

EMENTA

Crime de responsabilidade de Prefeito Municipal capitulado no Decreto-lei n. 201/67. Competência da Justiça Estadual para o respectivo Processo, que exige rito especial previsto no referido diploma legal. Concede-se, em parte, a ordem para excluir-se da denúncia oferecida perante o Juiz Federal a acusação do crime de responsabilidade de que trata o Decreto-lei n. 201/67, sem prejuízo do prosseguimento da ação penal com relação ao delito previsto no art. 299, parágrafo único, do Código Penal, cuja prática, em detrimento da Administração Federal, é atribuída ao paciente e demais denunciados. (HC 07 - CE, Rel. para o acórdão Juiz Orlando Rebouças, DJP 22.8.89, pág. 24).

EMENTA

Penal. Ponto irrelevante da argumentação não torna desfundamentada sentença que apresenta outros motivos para demonstrar a existência do delito. Exame suficiente da prova. Descaminho caracterizado pela venda de mercadoria estrangeira. Exibição de nota fiscal que não comprova a cobertura dos relógios apreendidos. Apelo improvido. (ACr 003 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DPJ 31.8.89, pág. 31).

EMENTA

Penal. Desacato à autoridade. Inexistência de prova de autoria. Não se tendo como certa a participação do réu nos fatos delituosos que lhe foram imputados, descabe a imposição de qualquer sanção, face à inexistência de elementos concretos capazes de fundamentar um decreto condenatório. Para uma condenação penal, cujas consequências são sempre graves, a prova há que restar clara, firme e indubitosa.. Meras hipóteses não constituem prova judicial segura. Recurso

desprovido. Sentença mantida. (RcCr 001 - PE, Rel. Juiz Castro Meira, DPJ 5.9.89, pág. 28).

EMENTA

Penal. Prescrição na fase inquisitorial. Inquérito policial onde se apuram vários crimes. Reconhecida a prescrição do delito em Inquérito Policial onde se apuram vários crimes, será determinado o seu trancamento Prosseguindo-se a investigação em relação aos demais. Apelação parcialmente provida. (RHC 010.- PE, Rel. Juiz Castro Meira, DPJ 5.9.89, pág. 28)

JURISPRUDÊNCIA DIREITO TRIBUTÁRIO

EMENTA

Tributário. Empréstimo compulsório. Veículo. Inconstitucionalidade declarada pelo TFR, na AMS 116.582-SP. Apelo improvido. (AC 341 - AL, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP 4.8.89, pág. 32).

EMENTA

Tributário. Empréstimo compulsório. Resolução n°. 1154 - BACEN. Inconstitucionalidade. Encargo financeiro indevido. Apelação improvida. (Rel. Juiz Petrucio Ferreira, AC 243 - CE, DPJ 2.8.89, pág. 26)

EMENTA

Fundo Nacional de Telecomunicações. Declarada pelo TFR a inconstitucionalidade da sobretarifa criada pela Lei 4117/62, a partir da vigência da Lei 6093/74. Restituição das prestações pagas nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Juros de mora de 1% ao mês a partir do trânsito em julgado. Apelo e remessa oficial improvidos.

EMENTA

Dificuldade financeira da empresa não elimina incidência de multa moratória. Apelo improvido. (AC 019 - PE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DPJ, pág. 30).

EMENTA

FGTS. Não constitui tributo, mas garantia patrimonial em benefício do empregado (art. 165, XIII, da Constituição de 1969). Inaplicável ao caso é o art. 29 do Decreto-lei 2303/86. Provimento do recurso, para reformar a sentença que decretou a extinção da ação, devendo prosseguir a execução. (AC 049 - PE, Rel. Juiz Francisco Falcão, 1ª. Turma, DJP 10.8.89, pág. 30).

EMENTA

Legitimidade processual. Constitucional. Tributário. Encargo financeiro incidente sobre a emissão da passagem aérea e aquisição de moeda estrangeira. Resolução n°. 1154/86 do Banco Central do Brasil. O Banco Central do Brasil tem legitimação para figurar no polo passivo de ação. Exigência fiscal descabida. Apelação desprovida. (AC 025 - CE, Relator Juiz Castro Meira, DJP 22.8.89, pág. 21).

EMENTA

Contribuições para o FGTS. Posição do Supremo Tribunal Federal. Prescrição trintenária, mesmo antes da Emenda 8, de 1977. Apelo provido. (AC 1081 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, DJP de 23.8.89, pág. 32).

EMENTA

Imposto sobre Transporte Rodoviário. Constitucionalidade do Decreto-lei n° 1.438/75. O Colendo Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o Recurso Extraordinário n° 100.642-1, declarou a inconstitucionalidade do inciso III do artigo 3o do Decreto-lei no 1.582/77. Matéria hoje sem controvérsia. Remessa oficial improvida. (REO 229 - PB, Rel. Juiz José Delgado, 2ª. T., un. DPJ 5.9.89, pág. 30).

Boletim 2 - outubro de 1989

JURISPRUDÊNCIA DIREITO ADMINISTRATIVO

EMENTA

Administrativo. Praças indiciados em IPM e, com base em elementos informativos ali contidos, licenciados e excluídos do Exército. Legalidade do ato, não se aplicando à hipótese a ressalva do art. 42, parágrafo 2º, da r. Lei n. 6.880/80;

Apelo provido.(AMS 606 - PE - Rel. Juiz Lázaro Guimarães,2ª.T., DJP 19.9.89, pág. 25)

EMENTA

Administrativo.Infração continuada à Portaria Super 91. Anterioridade de um dos fatos não elide a penalidade administrativa. Apelo improvido.(AC 153 - PE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, 2ª.T., DJP 26.9.89, pág. 27)

EMENTA

Administrat\vo. Adicional por tempo de serviço. Cálculo simples para os servidores em geral, aos quais não se aplicava a regra do Decreto-lei 2019, de 1983. Apelo improvido. (AC 308 - CE, Rel. Juiz Lázaro Guimarães,2ª.T. un., DJP 26.9.89, pág. 30)

EMENTA

Ação Rescisória. Administrativo. A opção prevista nos arts. 3., 4. e 7. do Decreto-lei n. 1791/82, na área das autarquias federais de regime especial, restringe-se aos dirigentes das entidades de que tratam as leis n.ºs. 4595/64 e 3385/70 (PCC). Precedentes do TFR e deste Tribunal. Improcedência da ação.(AR 17 -PB, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, Rev. Juiz Nereu Santos, Pleno, un., DJP 26.9.89, pág. 27)

JURISPRUDÊNCIA DIREITO CONSTITUCIONAL

EMENTA

Legitimidade processual. Constitucional. Tributário. Encargo Financeiro incidente sobre a emissão de passagem aérea e aquisição de moeda estrangeira. Resolução n.1154/86 do Banco Central do Brasil.

- O Banco Central do Brasil tem legitimidade para figurar no pólo passivo da ação - Exigência fiscal descabida.

- Apelação desprovida.(AC 1.027 - CE - Rel. Juiz Castro Meira 1ª. T., DJP 22.9.89, pág.37)

EMENTA

Constitucional. Tributário. Encargos financeiros sobre aquisição de passagem internacional e sobre venda de câmbio de moeda estrangeira para atender a gastos com viaoem ao exterior: Resolução n. 1154, de 1986, do Banco Central do Brasil. Lei n. 4131/62, art. 29; Lei n. 4595, de 1964, art. 4. A criação de tributos só pode ser instituída por lei. E esta não pode delegar a fixação de alíquota. Inconstitucionalidade da Resolução n. 1154/86 do Banco Central do Brasil.

Precedentes do TRF. Apelo desprovido.(AMS 242 -PE, Rel. Juiz Hugo Machado, 1ª.T., DPJ 22.9.89, pág.42)

EMENTA

Constitucional.Tributário. Sobretarifa para o Fundo Nacional de Telecomunicações - FNT. Lei n.º. 6093/74. Decreto-lei n. 2.186/84. Ação de repetição de indébito. Inconstitucionalidade da cobrança já declarada pelo extinto TFR. Do pagamento indevido nasce o direito à Repetição do Indébito. (AC 3020 -CE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, 2ª.T., DJP 26.9.89, pág. 29)

JURISPRUDÊNCIA DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

EMENTA

Penal.Estelionato por meio de falsidade documental. Descaracterização. Dados essencialmente exatos. Irregularidades administrativas não bastam para configurar a falsidade. Auxílio doença percebido por servidora que comprovou a causa do afastamento. Apelo provido. (ACr 59 - RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, Rev. Juiz Nereu Santos, 2ª. T. un., DJP 26.9.89, pág. 29)

EMENTA

Direito Penal.Prescrição.Crime-não capitulado no art. 47 da Lei das Contravenções Penais. Pena máxima de 3 meses de prisão simples. Sentença absolutória. Não se podendo precisar a data do fato crime, toma-se como termo "a quo" para o prazo prescricional, a data da Portaria da instauração do Inquérito - Processo Penal. Vencidos 02 anos a partir daquela data, decreta-se a prescrição da punibilidade.(ACr 156/89 - CE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, 2ª. T., un., DJP 26.9.89, pág. 27)

EMENTA

Penal.Censura prévia a vídeo clube. Recurso prejudicado com o fim da Divisão de Censura da Polícia Federal. Recurso prejudicado. (AMS 320 - RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2ª.T. un., DJP 26.9.89, pág.30)

EMENTA

Penal. Aquisição de veículo a álcool mediante declaração falsa. Crime de Sonegação Fiscal. Prescrição da pena em abstrato. Prejudicado o recurso do M.P.F. (ACr 025 - RN - Rel. Juiz Castro Meira, 1ª. T., un., DJP 21.9.89, pág. 43)

EMENTA

Penal. Prescrição retroativa;. Art. 110, pgs. 1 e 2, do Código Penal. Efeitos. 1 - A prescrição retroativa tem sua sede na pena fixada em concreto pela sentença condenatória. Seu prazo, diferentemente da prescrição subsequente, é contado para trás, alcançando o passado, sujeitando-se, contudo, às causas da interrupção prevista no art. 117, itens I a IV, do Código Penal.

2- A caracterização da prescrição retroativa está vinculada a duas condições alternativas: a) conformismo da acusação com a pena imposta no primeiro grau, pelo que não interpôs Recurso; b) recurso improvido da acusação ou, se o foi, o aumento dado à pena não alterou seu prazo prescricional.

3 - Reconhecida a prescrição retroativa, extingue-se a própria pretensão punitiva, isto é, o Estado não tem mais o direito de obter uma decisão sobre o crime. Em consequência, não há nenhuma responsabilidade a ser exigida do acusado, sem deixar marcas quanto a seus antecedentes, sem gerar causa para futura reincidência. Nem mesmo haverá o acusado que responder pelas custas do processo e por possíveis danos, salvo, em tal hipótese, discussão no cível, por via ordinária

4 - Havendo decorrido, entre a data da consumação dos fatos (1976 e 1977) e a data do recebimento da denúncia, mais de dez anos, está prescrita a pretensão punitiva, quando a sentença trãnsita em julgado só para a acusação aplicou a pena de 1 (hum) ano de reclusão.

5 - A prescrição começa a correr da constituição definitiva do lançamento e se caracteriza pela paralisação do órgão arrecadador em não tomar providências judiciais para a cobrança da dívida apurada. É a perda do direito de acionar. Em se tratando de contribuições previdenciárias, só se consuma no prazo de 30 (trinta) anos, a contar da constituição definitiva do lançamento.

6 - Sentença reformada. Não provimento do apelo voluntário do devedor. Provimento da remessa oficial tida como interposta. (ACr 004 - PE-Rel. Juiz José Delgado, 2ª. T., un., DJP 21.9.89, pág. 42)

JURISPRUDÊNCIA DIREITO PREVIDENCIÁRIO

EMENTA

Previdenciário.Comprovada a condição de ex-combatente, a renda mensal deve ser fixada em 100% do salário de benefício. Apelo provido. (AC 280 - RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2ª. T., un. DJP 26.9.89, pág. 29)

EMENTA

Previdenciário. Aposentadoria. Tempo de serviço. Justificação judicial. Partindo de início razoável de prova material é de computar-se o tempo de serviço apurado em justificação judicial. Do mesmo modo, autoriza-se contagem recíproca de tempo de serviço desde que não ocorram: serviço em dobro; acumulação de serviço público com atividade privada concomitantemente ou se esteja aproveitando para tal fim um tempo de serviço que tenha servido de base para concessão de aposentadoria por outro sistema. (AC 1025 - CE, Rel. Juiz Petrucio Ferreira, 2ª. T., un. DPJ 6 9.89, pág. 30).

JURISPRUDÊNCIA DIREITO PROCESSUAL CIVIL

EMENTA

Execução Fiscal. Contribuições previdenciárias. Cancelamento. Decreto-lei nº 2.303/86. O cancelamento de que trata o Decreto-lei no 2.303/86 alcança, apenas,

os débitos para com a Fazenda Nacional. Apelação provida. (AC 769 - CE, Rel. Juiz Castro Meira, 1ª. T., un. , DJP 6.9.89, pág. 33)

EMENTA

Processual Civil. Embargos de Declaração. Prescrição não arguída na contestação, por isso não apreciada na sentença. Também não suscitada na apelação, razão pela qual o acórdão não a examinou. Embargos rejeitados. (EAC 1770 - PB - Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2a. T., un., DJP 21.9.89, pág., 43)

EMENTA

Conflito de competência. Princípio da identidade física do Juiz. Transferência da titularidade da Vara. Competente o MM. Juiz que presidiu o feito até o fim e que coletou as provas. (CC 15 - PE - Rel. Juiz Castro Meira, Pleno, un., DJP 21.9.89, pág., 42)

EMENTA

Execução fiscal contra Prefeitura Municipal. Interpretação do art. 730 do CPC.

1 - A Lei 6.830/80 não cuidou da execução fiscal contra a Fazenda Pública

2 - Aplica-se, no caso, o art. 730, do CPC, guardando-se as adequações necessárias a que fiquem respeitados os privilégios das pessoas jurídicas de direito público, quando executadas por dívidas cobradas pelo processo de execução fiscal.

3 - A resposta a ser apresentada, após a citação prevista pelo art. 730, CPC, deve ser entendida como contestação. O prazo para fazê-la merece o alongamento do art. 188, do CPC.

4 - Esgotado o prazo de resposta, com ou sem ela, o Juiz proferirá a decisão ou procederá diligências instrutórias que o habilitem a assim proceder.

5 - Deverá impor o duplo grau de jurisdição ao "decisum" se julgar contra o interesse da Fazenda Pública demandada.

6 - O precatório requisitório deverá ser encaminhado ao Presidente do Tribunal que proferiu a decisão exequenda. Assim, mesmo que a sentença confirmada seja contra Município, o requisitório deve emanar do Presidente do Tribunal Regional Federal, se foi este órgão que confirmou a sentença. (REO 674 - AL-Rel. Juiz José Delgado, 2a. T., DPJ 19.9.89, pág.26).

EMENTA

Ação Rescisória. Renúncia. Decadência. Violação de dispositivo de lei.

I - A renúncia ao recurso na execução do julgado rescindendo não atinge a Ação Rescisória.

II - Não ocorre a decadência quando a demora na citação decorreu da ineficiência do aparelho judiciário. III-Comprovado que não houve violação de literal disposição de lei, é de ser improcedente a Rescisória lastreada no art. 485, V, do CPC. (AR 019 - CE - Rel. Juiz Araken Mariz, Pleno, un., DJP 21.9.89, pág. 42)

EMENTA

Embargos de Divergência. Predominância da Súmula 135 do TFR.

"As alterações promovidas no Grupo Serviços Auxiliares, com reflexo na estrutura da Categoria de Agente Administrativo, não ensejam reparações funcionais ou pecuniárias aos servidores estatutários."

- Posteriormente reformulada no Incidente de Revisão de Súmula no RO 6.774 - RJ, a Súmula 135 foi estendida aos servidores celetistas.

- Divergência reconhecida para reformar-se o v. Acórdão embargado, restaurando-se a sentença de primeiro grau. (ERO 271 - SE, Rel. Juiz Orlando Rebouças, Pleno, un., DJP 21.9.89, pág. 42)

EMENTA

Mandado de Segurança contra ato judicial .Efeito suspensivo.

-É cabível o mandado de segurança para emprestar efeito suspensivo a decisão ou ato judicial que, embora comportando recurso apenas no efeito devolutivo, possa acarretar à parte recorrente danos de impossível ou difícil reparação no caso de vir a ser provido o recurso.

- Precedentes dos Tribunais Superiores e deste Egrégio Tribunal. Segurança concedida. (MS 630 - PE- Rel. Juiz Orlando Rebouças, Pleno, un., DJP 21.9.89, pág. 42)

EMENTA

Processual Civil e Previdenciário. Mandado de segurança. Prova. Pensão à companheira. Faz prova de convivência em comum, bem como de dependência econômica, para efeito de concessão de pensão previdenciária, despesas arcadas pelo ex-segurado com a companheira, bem como o assentamento na certidão de óbitos do último domicílio do "de cujus". (AMS 303 - CE, Rel. Juiz Hugo Machado, 1ª.T., DJP 22.9.89, pag.42)

EMENTA

Embargos de Terceiro. Inexistência de vício a afetar a alienação de imóvel penhorado. Procedência.

1 - O fato do proprietário de um imóvel, só por se apurar débito de Imposto de Renda, não está impedido de alienar imóvel de seu patrimônio

2 - A fraude contra credores deve ser discutida em ação específica.

Impossibilidade de sua discussão em embargos de terceiro, quando da resposta da embargada.

3 - Débito inscrito na dívida ativa em 1979 (18/12) não tem força de retroagir os seus efeitos para 09/08/77 (data do registro do imóvel), a fim de caracterizar fraude. Esta não se presume. Necessita ficar bem demonstrada.

4 - Apelação e remessa oficial improvidas. Esta tida como interposta, em face da omissão da sentença. (AC 604 - PE - Rel. Juiz José Delgado, 2ª. T., un., DJP 19.9.89, pág., 25)

EMENTA

Empréstimo compulsório sobre veículos automotores. Decreto-lei n. 2.288/86. Tendo o Plenário do Tribunal Federal de Recursos, na sessão de 13.10.88, decidido pela inconstitucionalidade do art. 10 do Decreto-lei nº. 2.288/86, que instituiu o empréstimo compulsório exigido quando da aquisição de veículos automotores (Arguição de Inconstitucionalidade na AMS n. 116.582 - SP), nega-se provimento à apelação e confirma-se a sentença recorrida. (AC 614 - CE, Rel. Juiz Orlando Rebouças, 1ª.T., DJP 22.9.89, pág.37)

EMENTA

Mandado de segurança contra ato judicial. Admissibilidade. Licitação. Preclusão.

I - É admissível Mandado de Segurança para dar efeito suspensivo a recurso, desde que configurados os seus pressupostos.

II - Na licitação, a apreciação da idoneidade financeira dos componentes é feita em fase prévia de habilitação, precluindo-se após. (MS 009 - CE, Rel. Juiz Araken Mariz, Pleno, DPJ 26.9.89, pág.27)

EMENTA

Processual Civil e Administrativo. Interpretação legal controvertida no antigo TFR não se enquadra à hipótese da Súmula 343-STF ou da Súmula 134-TFR. Erro de fato inexistente. Criação de novo sistema de remuneração favorável aos servidores e inconciliável com gratificações anteriores, especialmente a de produtividade médica por unidades de serviço. Demanda improcedente. (AR 29 - Al, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2ª. T., un., DJP 26.9.89, pág. 27)

EMENTA

Certidão para defesa de direito não pode ser negada pelo órgão público, nem condicionada ao recolhimento de contribuições ou tributos. Remessa desprovida. (REO 314 - RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, 2ª.T .un., DJP 26.9.89, pág.30)

JURISPRUDÊNCIA DIREITO DO TRABALHO

EMENTA

Trabalhista. Isonomia. Progressão funcional. Não serve como paradigma para progressão funcional, funcionário admitido em data anterior ao reclamante. Inaplicabilidade do benefício da progressão funcional a quem admitido em data posterior à concessão do benefício. Improvimento do recurso. (RO 88/89 - CE-Rel. Juiz Petrucio Ferreira, 2ª. T., un., DJP 21.9.89, pág. 43).

EMENTA

Trabalhista. Progressão funcional na categoria de Professor de Ensino Superior do Grupo Magistério. Elevação de docente ou possuidor do Título de Doutor ou Livre Docente, da classe de Professor Assistente para Professor Adjunto. Decreto 81317, de 08.02.78. Exigência de 03 anos, no mínimo, no efetivo exercício na classe de Professor Assistente em 13.12.74. Recurso improvido. (RO 108/89 - CE - Rel. Juiz Petrucio Ferreira, 2ª. T., un., DJP 21.9.89, pág. 43).

EMENTA

Trabalhista. Quinquênios. Servidor Público regido pela CLT. Inaplicabilidade das vantagens do Regime estatutário ao Celestista. Recurso Improvido. (RO 109/89 - RN - Rel. Juiz Petrucio Ferreira, 2ª. T., un., DJP 21.9.89, pág. 43).

EMENTA

Trabalhista. Horas Extras. Indenizáveis são as horas extras encontradas como provadas em Juízo. Recurso improvido. (RO 122/89 - PE - Rel. Juiz Petrucio Ferreira, 2ª. T., un., DJP 21.9.89, pág., 43)

JURISPRUDÊNCIA DIREITO TRIBUTÁRIO

EMENTA

IPI. Base de cálculo. Possibilidade de ser alterada, por ato do Poder Executivo, de acordo com os limites legais. Selo de controle. Exigência acessória que não se confunde com a cobrança do imposto. Legalidade de sua cobrança.

1. Decreto-lei nº. 1.593, de 21.12.77, arts. 20 e 21, não extrapolou o princípio da legalidade relativa que é aplicado ao regime do IPI.

2. Legalidade da Portaria Ministerial nº. 282, de 15.05.78, que estabeleceu como base de cálculo do IPI valores previamente estabelecidos, configurando o que se denomina de "pauta fiscal".

3. Ato ministerial que se comportou dentro dos limites máximos e mínimos para a fixação da base de cálculo de que trataram os arts. 20 e 21 do D.L. nº. 1.593/77.

4. Selo de controle não se confunde com o pagamento do IPI. Faculdade do fisco de exigir tal atividade acessória, afim de melhor fiscalizar a saída dos produtos, do mesmo modo que pode exigir do contribuinte a aquisição de livros, fichas, etc.

5. Sentença que se reforma.

EMENTA

Tributário. Imposto de renda. Isenção ao portador de moléstia incapacitante cujo reconhecimento posterior motivou a alteração no enquadramento de aposentadoria. Precedentes. Embargos infringentes rejeitados. (EAC 2345 - RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães, Pleno, un., DJP 26.9.89, pág. 27)

EMENTA

Empréstimo compulsório. Resolução n. 1.154/86, do Banco Central do Brasil.

Viagem ao exterior. Exigência de natureza inconstitucional.

- O Plenário do extinto Tribunal Federal de Recursos, ao julgar a arguição de inconstitucionalidade suscitada na AMS n. 126.803-BA, decidiu que a Resolução n. 1.154/86, do Banco Central do Brasil, ao exigir empréstimo compulsório por ocasião da compra de passagens internacionais aéreas ou marítimas e/ou aquisição de moeda estrangeira para atender gastos de viagem ao exterior, violou a Constituição Federal, por ausência de previsão legal, pelo que se declarou não cabível a exigência fiscal.

-Homenagem prestada ao principio da legalidade tributária.

-Decisão no sentido acima registrado. (AC 658 - CE-Rel. Juiz José Delgado, 2ª. T., DPJ 19.9.89, pág. 26).

Boletim 3 - novembro de 1989